



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Chamamento Público	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.413/2025 de 27 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a denominação do Espaço de Lazer do Loteamento comercial e Residencial Jardim Leonor de nosso Município”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A área destinada ao Sistema de Lazer 2, com 7.294,09 m², do loteamento Comercial e Residencial Jardim Leonor de nosso Município, fica denominado **ESPAÇO DE LAZER PEDRO DE ALBUQUERQUE - “PEDRO BAIO”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de junho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS
SECRET. ADM. EM EXERCÍCIO

Portarias

PORTARIA Nº 330/2025 de 30 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 51.307, de 27 de novembro de 2006, e nos termos da Resolução SS - 297 de 01/09/1995, da Portaria CVS-6 de 01/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 e 96 e seus parágrafos, da Lei nº 10.083 de 23/08/1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exigir credencial de identificação ou cópia da Portaria que a designou, juntamente com documento de identificação com foto;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Capela do Alto, composta dos seguintes

integrantes:

NOME	FUNÇÃO	RG	Nº CREDENCIAL
Mariana dos Santos Becca	Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária	49.919.***-2	4096
Jose Antonio Knittel	Arquiteto	8.321.***	2000
Amarildo Rogério Menck	Assistente Administrativo	46.895.***-X	4067
Kátia Regina de Oliveira	Agente Sanitário	45.318.***-8	4031
Julia Morales Menck	Agente Sanitário	62.896.***-X	4306
Ivone Cristina Corrêa	Visitador Sanitário	20.835.***	270

Art. 2º - A Coordenação da Equipe da **VISA** é de responsabilidade da servidora efetiva Mariana dos Santos Becca, portadora da matrícula funcional nº 4096, nomeada através da Portaria nº 321 de 27 de maio de 2024, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde de Capela do Alto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 191 de 03 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de julho de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Radiocomunicação com fornecimento de equipamentos, para suprir a necessidade da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto/SP.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/07/2025 - Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/08/2025 - Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/08/2025 - Horas 09:00:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 29 de julho de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 3 de 4

Chamamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ATA DE RETOMADA, ANÁLISE E JULGAMENTO PROJETOS PARA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇO NO “PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL” PARA ATENDIMENTO DA EMEF FRANCISCO MUNHOZ SANCHES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Às treze horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Capela do Alto, a Comissão de Avaliação designados através da portaria 011/2025 composta por Sheila de Fátima Lara Negretti, Elaine Andréia Pires e Andréia Camargo Portella e a Comissão de Apoio formada pelos membros Daniela de Fatima Silva, Paula Vida de Almeida, Juliana de Fatima Oliveira e Marcio Jose de Lima devidamente designados pela Portaria de nº 094/2024, reuniu-se para retomada da sessão

Após suspensão anterior da sessão para análise técnica da documentação recebida, a Comissão deliberou pela retomada da sessão pública, com vistas à análise dos documentos apresentados pelos interessados dentro do prazo estipulado no edital.

Com base na conferência dos documentos entregues, a Comissão elaborou a relação dos interessados habilitados e não habilitados, conforme exigências constantes no instrumento convocatório, conforme segue:

LILIAN ZANONI DE SÁ CPF 279.431.798-97.....HABILITADO

LUANA ALMEIDA DOS SANTOS CPF 453.614.478-11.....HABILITADO

GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA CPF 476.021.878-57.....HABILITADO

VALDICLEIA DA SILVA MARQUES MORAES CPF 366.762.188-44.....INABILITADO por não atender ao item 7.1.5

JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA CPF 273.236.368-50..... INABILITADO por não atender ao item 7.1.5

SUELEN APARECIDA MACHADO CPF 398.000.988-28..... INABILITADO por não atender ao item 7.1.5
INABILITADO por não atender ao item 7.1.5

PRISCILA DE FATIMA ALVES CLETO CPF 341.055.748-25..... INABILITADO por não atender ao item 7.1.5

ALEX PAULO MOREIRA JUNIOR CPF 472.570.298-65..... INABILITADO por não atender ao item 7.1.5

GIZELE MARA VIEIRA SEINO CPF 284.886.068-50..... INABILITADO por não atender a todos os itens do edital, exceto o item 7.1.14.

TAIS FERNANDA MARQUES CPF 441.301.958-08 INABILITADO por não atender ao item 7.1.5

SONIA NASCIMENTO DE MATOS CPF 280.846.008-26..... INABILITADO por não atender ao item 7.1.5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1576

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (**)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

FABIO HENRIQUE DE CAMPOS CPF 296.594.588-19 INABILITADO por não atender ao item 7.1.5

RAMIRA MARIA DA SILVA FURLAN CPF 282.841.398-55..... INABILITADO por não atender ao item 7.1.5

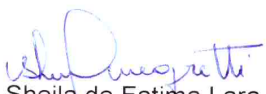
Importa destacar que, conforme previsto no Edital, nesta fase os interessados estão sendo habilitados com base nos documentos apresentados em nome de pessoa física (CPF), ficando desde já convocados a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta ata, os seguintes documentos complementares:

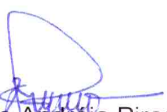
- CNPJ ativo e regular (em nome do proponente ou MEI vinculado);
- Certidões de regularidade fiscal, incluindo:
 - Receita Federal (inclusive Certidão Conjunta RF e PGFN);
 - Estadual;
 - Municipal;
 - FGTS (Caixa Econômica Federal);
 - INSS (CND - Certidão Negativa de Débitos Previdenciários).

O não atendimento ao disposto acima acarretará na inabilitação do proponente, nos termos do edital.

Após o prazo de 5 (dias) será retomada a sessão para julgamento das propostas, para a classificação final.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e a presente ata, lavrada, será publicada por meio oficial e afixada no mural da Prefeitura. Capela do Alto, 29 de julho de 2025.

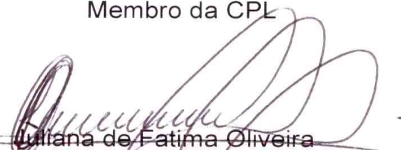

Sheila de Fatima Lara Negretti
Membro da Comissão de Avaliação

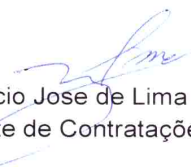

Elaine Andréia Pires
Membro da Comissão de Avaliação


Andreia Camargo Portella
Membro da Comissão de Avaliação


Paula Rodrigues Vida Almeida
Membro da CPL


Daniela de Fatima Silva
Membro da CPL


Juliana de Fatima Oliveira
Membro da CPL


Marcio Jose de Lima
Agente de Contratações